

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2015**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**3ª CÂMARA – ENGENHARIAS**  
**EM 09 DE OUTUBRO DE 2015**

Dispõe sobre a alteração curricular no curso de Engenharia de Automação.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 09 de outubro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004792/2015-84

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações nas características de disciplinas do curso de Engenharia de Automação, conforme abaixo:

- 23081 - Tópicos em Sistemas de Acionamento: do sistema de avaliação I para II, e de duração anual para semestral;
- 23082 - Tópicos em Controle Avançado: do sistema de avaliação I para II, e de duração anual para semestral;
- 23083 - Tópicos em Sistemas Inteligentes para Automação: do sistema de avaliação I para II, e de duração anual para semestral.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Luiz Antônio de Almeida Pinto  
PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS ENGENHARIAS